



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 760/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9690/2013 - 31152, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por determinação da Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, a Portaria nº 099/2014, de 15 de janeiro de 2014, que outorgou a Maria Divina da Silva Santos inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, por 144 meses o uso das águas da Vertente Sem Denominação do Córrego Lajeado. O motivo é o não cumprimento do Parágrafo Único da portaria de Outorga, onde o requerente deveria executar as obras do empreendimento até o dia 15 de janeiro de 2016. .

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **07** dias do mês de **agosto** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

